



Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS  
Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde - DDAS

<b>POP N. 009 / Versão 6</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COMUNITÁRIA NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - VISITA DOMICILIAR</b>
<b>Data de elaboração:</b> 15/07/2020	<b>Elaborado por:</b> Priscila Sanches Aquino de Oliveira – Enfermeira Sebastião Alves de Souza Filho – Médico
<b>Data de revisão:</b> 03/05/2022	<b>Aprovado por:</b> Rita de Cássia Godinho Guimarães Reis – Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde

1. Objetivos

- Promover orientação sobre a realização da visita domiciliar.

2. Local de Utilização

- Território de abrangência da UBS.

3. Responsáveis

- Agentes Comunitários de Saúde.

4. Materiais necessários

- Máscara cirúrgica ou superior
- Material de escritório
- Fichas
- Álcool gel

5. Descrição do Procedimento

- Lavar as mãos antes de sair da UBS para as visitas domiciliares.
- Evitar contato físico com os usuários, manter os cuidados de distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro e permanecer em local arejado ( deve-se utilizar máscara cirúrgica, conforme descrito no POP 001, 01 por turno de trabalho).
- Intensificar visita aos **pacientes de risco** (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras); e, crianças menores de 5 anos. Por serem grupo de risco, são os que precisam de mais cuidado e monitoramento.
- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção, sinais e sintomas.
- Orientar durante as visitas domiciliares aos **pacientes de risco** que, caso apresentem sintomas respiratórios ou agravamento destes, devem procurar a unidade de saúde.
- Realizar **busca ativa daqueles com o esquema vacinal incompleto ou em atraso.**
- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos.
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade.
- Durante a visita, orientar sobre as medidas básicas de prevenção contra o coronavírus:
  - Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel.
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal.
  - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir.
  - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca.
  - Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
  - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.
  - Manter os ambientes bem ventilados.
  - Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.
- Higienizar as mãos com álcool em gel.
- Restringir o uso de itens compartilhados (solicitar que o munícipe utilize a própria caneta para assinar a ficha de visita domiciliar e territorial), e quando necessário, proceder a desinfecção com álcool a 70%.

6. Fatores de risco

- A não observância do distanciamento social e dos fatores de higiene e proteção pode comprometer a saúde do profissional e da população.

7. Referências

- ANVISA. Nota técnica gvims/ggtes/anvisa nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). Atualizada em 08/03/2022. Acesso em: 03/05/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nt-04-2020-para-publicacao-09-03-2022-final.pdf/view>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais Versão 1. Brasília - DF. Abril de 2021. Acesso em: 03/05/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/recomendacoes/recomendacoes-de-protecao-aos-trabalhadores-do-servico-de-saude.pdf/view>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19. Versão 2. Brasília - DF. Março de 2020. Acesso em: 03/05/2022. Disponível em: [https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/20200403\\_recomendacoes\\_ACS\\_COVID19\\_ver002\\_final\\_b.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/20200403_recomendacoes_ACS_COVID19_ver002_final_b.pdf)